dimittido da Providencia o Brigadeiro Salva-
dor Jose Maciel. Manda o Mesmo Augusto
Senhor, pela dita Repartição significar
ao referido Presidente, que fica Inteirado
do que expende, e Espera que elle empenhe
todo o seu Zelo em promover a tranquilli-
dade da mesma Provincia. Palacio do
Rio de Janeiro em 1 de Setembro de 1829
= Marquez do Aracaty.

Para o Presidente da Bahia

Illmo e Exmo Sr = Cumprindo-me responder
ao Officio que V Exa me dirigio, Nº 5, e com data
de 11 do Junho do corrente anno, solicitando
algum esclarecimento acerca do gyro em
que deve deixar de conceder Passaportes
as Embarcações destinadas ao Commercio
da Escravatura, incluso acha V Exa,
por copia, o Aviso, que a este respeito
dirijo nesta occasião á Junta do Commer-
cio Agricultura Fabricas e Navegação,
com o que tenho satisfeito á sua requisi-
ção. Deos Guarde a V Exa. Palacio do Rio de
Janeiro em 10 de Setembro de 1829. Mar-
quez do Aracaty — Visconde de Ca-
mamu.

Para o Vice Presidente de Minas Geraes.

Manda S. M. o Imperador, pela
Secretaria de Estado dos Negocios

Estrangeiros, participar a Francisco Pereira de Sta Apolonia, Vice Presidente da Provincia de Minas Geraes, que lhe foi presente o seu Officio nº 3 de 20 de Agosto passado, e que se remettêo ao seu destino o que o referido Vice Presidente dirige ao Marquez de Aracaty, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario deste Imperio em Paris; o que se lhe participa para sua intelligencia. Palacio do Rio de Janeiro 15 de Setembro de 1829. = Marquez de Aracaty.

Para o Presidente de S. Paulo

Illmo e Exmo Sr. Fiz presente a S. M. o Imperador o Officio em data de 11 do corrente, participando achar-se novamente no exercicio da Presidencia desta Provincia, e o mesmo Senhor, Confia do seu zelo, e intelligencia a exacta observancia das obrigações a seu cargo. Deos Guarde a V Exa. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Outubro de 1829 Marquez de Aracaty = Illmo Sr Luiz Carlos Pereira d'Almeida Torres.

Segue hum Officio de 20

Para o Presidente da Bahia

Illmo e Exmo Sr. = Representando a Commissão Mixta Brasileira e Portugueza encarregada do exame e liquidação das